



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO V - TERÇA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2024, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1093

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	2
Secretaria Municipal de Administração	2
Fundação Unirg - UNIRG	2
IPASGU	2
Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)	3
Secretaria Municipal de Assistência Social	4
Secretaria Municipal de Infraestrutura	4
Secretaria Municipal de Saúde	4

Atos do Poder Executivo

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1542, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2.696, de 21 de dezembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, de até 20% (vinte por cento) do total da despesa fixa, bem como o disposto nos artigos 43 § 1º, II da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.771.744,74 (um milhão e setecentos e setenta e um mil e setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), para atender as despesas nas rubricas constantes nos Anexos ao presente decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, 16 de setembro de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1542, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Suplementação - Anulação de Dotações

04.0401.12.122.0019.4053.339039.17999019004000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	234.000,00
05.0501.04.122.0019.4019.319011.17999019005000 MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS -	50.000,00
05.0501.10.302.0019.4037.339039.17999019005000 ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR, AMBULATORIAL, PSICOLOGICO, FONOAUDIOLOGICO, FISIOTERAPEUTICO -	116.500,00
07.0709.10.302.0005.4033.339030.15001002102000 PROMOCAO DOS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE -	20.000,00
07.0709.10.302.0005.4033.339030.1600000000000000 PROMOCAO DOS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE -	38.000,00
07.0709.10.302.0005.4033.339039.15001002102000 PROMOCAO DOS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE -	8.000,00
07.0709.10.302.0005.4043.339139.1621000000000000 PROMOCAO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA -	116.000,00
07.0709.10.304.0005.4057.339030.15001002102000 FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA SANITARIA -	12.640,00
08.0801.09.122.0019.4049.339047.1802000000000000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	29.093,72
08.0801.09.126.0019.4055.339040.1802000000000000 MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA -	22.020,00
08.0801.09.272.0019.4034.319001.1800111100000000 PAGAMENTO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS -	734.931,02
09.0901.08.122.0019.4039.339036.1500000000000000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	200,00
13.1305.04.129.0016.2101.339035.1501000000000000 APERFEICOAMENTO DA GESTAO TRIBUTARIA -	42.000,00
14.1406.12.361.0013.4073.339039.150010011010000 MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES ED BASICA -	345.000,00
24.2408.15.122.0019.2042.339039.1500000000000000 COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	3.360,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações	1.771.744,74

Redução - Anulação de Dotação

04.0401.12.364.0014.3017.449051.17999019004000 ESTRUTURACAO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DA UNIRG -	234.000,00
05.0501.04.122.0019.4019.319011.17999019005000 MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS -	65.000,00
05.0501.04.122.0019.4054.449052.17999019005000 MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE -	71.500,00
05.0501.04.126.0019.4018.339030.17999019005000 MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA -	30.000,00
07.0709.10.301.0005.4003.339030.15001002102000 PROMOCAO DA SAUDE DA FAMILIA -	20.000,00
07.0709.10.301.0005.4077.339039.15001002102000 REALIZACAO DE EXAMES ATENCAO BASICA -	8.000,00
07.0709.10.302.0005.4031.339039.1600000000000000 REALIZACAO DE EXAMES ESPECIALIZADOS -	27.633,49
07.0709.10.303.0005.4028.339030.1621000000000000 AQUIS DE MEDIC E INS PARA ASSIST FARMACEUTICA -	116.000,00
07.0709.10.304.0005.4057.339033.15001002102000 FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA SANITARIA -	1.000,00
07.0709.10.304.0005.4057.339039.15001002102000 FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA SANITARIA -	9.006,51
07.0709.10.304.0005.4057.339092.15001002102000 FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA SANITARIA -	1.000,00
07.0709.10.305.0005.4040.339030.1600000000000000 FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA -	12.000,00
08.0801.09.122.0019.4049.339014.1802000000000000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	22.020,00
08.0801.09.126.0019.4049.339035.1802000000000000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	29.093,72
08.0801.09.272.0019.4034.319003.1800111100000000 PAGAMENTO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS -	734.931,02
09.0901.08.244.0006.3020.339040.1500000000000000 ESTRUTURACAO DO CONSELHO TUTELAR -	200,00
13.1305.28.843.0019.6001.329021.1501000000000000 PAGAMENTO DE DIVIDA -	42.000,00
14.1406.12.361.0013.1025.449052.150010011010000 APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS DA EDUCACAO BASICA -	345.000,00
24.2408.04.122.0003.2049.339039.1500000000000000 REGULARIZACAO URBANA -	3.360,00
Total Redução - Anulação de Dotação	1.771.744,74



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1542, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

GABINETE DA PREFEITA, EM 16 de Setembro de 2024.

- Prefeita Municipal -

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2024

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, *Processo Administrativo Eletrônico nº 2948/2024*, que tem por objeto *DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOCLAVE DA CLÍNICA DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG*. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelos Decretos Municipais nº 304/2022 e nº 108/2024, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 - Material de consumo, firmado com:

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	PONTUAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA LTDA	02.648.280/0001-74	R\$ R\$ 456,88
Valor Total: R\$ R\$ 456,88 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos).			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 24 de setembro de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

IPASGU

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024.

O Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, TORNA PÚBLICO a Homologação e Adjudicação do

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Chamamento Público Nº 001/2024. Processo Administrativo 2024004332. Considerando o disposto na Ata de Reunião de Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação realizada em 30/08/2024, no Parecer Referencial nº 247/2024 emitido pela Procuradoria Jurídica do IPASGU em 24/09/2024 e Parecer nº 015/2024 emitido pela Controladoria Geral do IPASGU em 20/09/2024; Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM INTEGRAR A REDE DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA FINS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO IPASGU, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto do presente Chamamento aos credenciados: HOSPITAL DO CORACAO DO TOCANTINS H CORT LTDA, CNPJ nº 40.074.913/0001-77; FRANCISCOTUFIPADILHA QUEDI, CNPJ nº 43.815.381/0001-70; e LABORATORIO PROLAB DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ nº 33.527.135/0003-20. Determinando que seja elaborado o Contrato entre as partes, dentro dos termos do Processo Administrativo nº 2024.004332 e do Chamamento Público nº 001/2024. 24/09/2024. Fábio Araújo Silva. Presidente do IPASGU.

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0593, DE 24 DE SETEMBRO DE 2.024.

“Autoriza a inclusão de VPI aos proventos da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da interessada acostado ao Processo Administrativo nº. – 2023016960-2023101911008, bem como Parecer nº 581/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, relatório de simulação de aposentadoria juntado pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Gurupi – GURUPI PREV, e demais documentos constantes nos autos;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a inclusão da Vantagem Pessoal de Incorporação – VPI, referente à produtividade e vantagens, a partir da data da aposentadoria da servidora VALERIA FRANCISCA MENDES RUELA, matrícula nº. 758, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com a Lei Complementar nº 018/2011 e documentos constantes no Processo Administrativo mencionado no parágrafo anterior.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de setembro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0631/2024

JOÃO PAULODA SILVA LIMA
Decreto nº 287/2024

PORTARIA Nº. 0594, DE 24 DE SETEMBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 962/2024 GAB-SEMEG de 23 de setembro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias de servidor municipal **SARA CARVALHO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor Normalista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 1º a 30 de outubro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensão por meio da PORTARIA Nº 0313, de 17 de junho 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de setembro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 182/2024

Processo administrativo nº 2024010153. Dispensa de Licitação nº DE/2024.037-GPI-SEMEG. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e EIFFEL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ sob o nº 52.829.619/0001-07. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA COBERTURA DO TELHADO, PINTURA INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO, PARA ATENDER A UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL RURAL BENEVENUTO ALVES MOREIRA**. Vigência: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura ou até a adimplência do serviço. Assinatura: 18/09/2024. Gurupi – TO.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.030-GPI-SEMEG -REPUBLICADO

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, **TORNA PÚBLICO**, a realização do Pregão Eletrônico nº PE/2024.030-GPI-SEMEG. Processo Administrativo/Eletrônico nº **2024004153/2024040514001**. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, COM ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI E ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. **Recebimento das Propostas:** até às 08h45min do dia 14/10/2024 e Abertura da Sessão Pública: dia 14/10/2024 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA**. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, Legislação: [Lei nº 14.133, de 2021](#) (NLLC), do Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023 (Regulamenta o Pregão), e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 23/09/2024.

Hugo Apoliano
Pregoeiro
Dec.nº 0575/2024

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº. 045, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

"Alteração de Fiscal de processo".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora **Cleiciane Pereira Ferreira**, para responder por toda a Gestão e Fiscalização do processo nº 2021011205 (Credenciamento de empresas para prestação de serviço funerários (fornecimento de urnas, preparação de corpo e traslado) para atendimento de famílias carentes) incluindo Formatação, bem como atestar as notas fiscais, em substituição a Servidora **Fernanda Batista Tavares de Oliveira**, ficando assim, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 01 do mês de setembro de 2024.

III- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Assistência Social, aos 24 dias do mês de setembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social.
Decreto nº 0078/2024

competência de Órgão Gerenciador, baseamento legal na lei n.º 8666/1993;

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Saúde é responsável, perante o Prefeito Municipal, pela supervisão e coordenação dos órgãos enquadrados em sua área de competência;

CONSIDERANDO que é dever poder da Administração Pública, dentre outras obrigações as constantes, acompanhando e fiscalizando sua execução; notificar, de maneira formal a Fornecedora sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato; aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento, tendo a empresa manifestada desistência os itens;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam cancelado os itens da fornecedora/detentora da ARP a empresa PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, CNPJ N.º 00.545.222/001-90; conforme cláusula oitava, item 8.1

Art. 2º. Fica autorizada a Contabilidade proceder à anulação das Notas de empenhos 4168;

Art. 3º. Que seja encaminhado o processo para a Comissão de responsabilidade em licitações para que seja apurada a responsabilidade da empresa em relação ao não cumprimento às cláusulas contratuais;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de julho de 2024;

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Gurupi, aos 24 dias domês de setembro de 2024.

Secretaria Municipal de Saúde
Luana Nunes Garcia Decreto n.º 0933/2023

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 132/2024

Processo Licitatório n.º 2024011220007 / 2024000199, Concorrência Pública n.º CE/2024.007- INFRA. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi - TO, CNPJ n.º 17.590.843/0001-98 e a empresa: L.A. CONSTRUTORA LTDA., CNPJ n.º 45.016.083/0001-45. Objeto: Acrescer valor ao contrato supracitado. Portanto, o total do acréscimo será de: R\$ 387.141,88 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos) que equivale a aproximadamente a 4,0% (Quatro por cento) do valor inicial contratado. Fundamentação legal nos termos do art. 91, c/c art.132, e art. 124, c/c art. 125 da lei federal n.º 14.133/2021. As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas. Data de assinatura: 24/09/2024.

Rodrigo Coelho e Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto n.º 1.490/2024
Contratante

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GAB/SEC N.º 0289, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre cancelamento de itens da ARP n.º 013/2023- o registro de preços, para aquisição de medicamentos da atenção básica, e anulação de notas de empenhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n.º 11.336.672./0001-99, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Pernambuco, n.º 1345, centro, GURUPI-TO, neste ato representado por seu secretário (a)- gestor (a) nomeado através do Decreto n.º 0933/2023, Sr.ª Luana Nunes Garcia, secretaria municipal de saúde, na

EXTRATO DO 2º INSTRUMENTO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.004120. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023. Partes: **Município de Gurupi, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO/Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e **RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 06.273.582/0001-66.

Objeto: TEM POR OBJETO A SUPRESSÃO DE UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 3,24% (TRÊS E VINTE E QUATRO) DO VALOR INICIAL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL, BEM COMO NO ART. 65, I, ALÍNEA B DA LEI Nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 23/09/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.001711, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.012-GPI-SRP-SECAD - REPUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024.

Partes: Município de Gurupi, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e MM ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI, CNPJ nº 25.166.775/0001-62.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EM FUNÇÃO DAS ATIVIDADES DE ROTINA REALIZADAS PELA SECRETÁRIA.**

Data de assinatura: 24/09/2024. Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

